

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° , DE 2005

(dos Senhores Vitorassi e Dra Clair)

Solicita seja convidado o liquidante da Rede Ferroviária Federal para que preste informações sobre a situação da RFFSA.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, **em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada**, o liquidante da Rede Ferroviária Federal para que preste informações sobre a situação da RFFSA.

Adiantamos alguns dos questionamentos que serão formulados ao liquidante da RFFSA para que possa oferecer resposta: **Quanto aos recursos financeiros:** qual o valor da arrecadação mensal discriminada de recursos da empresa? Qual a destinação discriminada? Qual o objetivo desta destinação? Qual a dívida oficial da empresa? Qual o montante total discriminado dessa dívida? Qual a situação atual? Quais os créditos existentes discriminados da empresa e a situação



E9A179AD28

atual? Quais as ações tomadas para efetivar os recebimentos? Qual a relação discriminada do patrimônio não operacional existente, qual a proposta de destinação e a sua avaliação? Qual a relação discriminada do patrimônio operacional entregue às concessionárias, o seu valor, e qual o patrimônio hoje existente? Quanto se apurou do patrimônio alienado e qual a aplicação destes recursos no período da liquidação? Quais as despesas operacionais discriminadas? Quais os valores recebidos e quais as transferências e alienações de bens e de recursos que foram feitos no período da vigência das Mps? Com quais objetivos? Qual o patrimônio vendido no decorrer do processo de liquidação (com discriminação do bem, da avaliação, do local e do valor arrecadado)? Quais as ações previstas em relação a alienação do patrimônio nos próximos meses? Houve algum aporte de recursos por parte da União? A RFFSA direcionou algum recurso para o Tesouro Nacional? Se sim, qual o montante e o objetivo? **Quanto às medidas administrativas:** Quais as medidas administrativas tomadas no período da vigência das Mps? Quantos empregados foram demitidos e quantos restaram? Quais os valores pagos ou devidos, por Estado? **Quanto aos contratos:** quais os firmados e os rescindidos e os motivos no período de vigência das MPs? **Quanto aos servidores e prestadores de serviços:** quais os que permanecem? Foi regularizada a representação processual para defesa dos interesses da Rede? Quantos advogados trabalhistas próprios e quantos contratados? Quem são, por Estado? **Quanto ao estatuto,** sofreu alterações? Quais alterações foram feitas? Possui ata das alterações? Possui contrato social? Quantos processos trabalhistas existem tramitando, qual o valor estimado, qual o valor estimado dos outros processos que tramitam contra a empresa?



JUSTIFICAÇÃO

A RFFSA possui diversas fontes de receitas que são utilizadas para pagamento das suas obrigações correntes segundo um planejamento financeiro de curto, médio e longo prazos de desembolso e dívidas a serem pagas.

Há informações que durante a vigência das Mps 245 e 246, recursos que deveriam ter ingressado na RFFSA foram direcionados para o Tesouro Nacional ou foram utilizados em composição de dívidas para fins de obtenção de financiamento público.

É importante termos conhecimento da saúde financeira da empresa para propormos as soluções para a reestruturação do setor ferroviário.

Assim, é importante que todos os dados solicitados sejam fornecidos para que se tenha um real panorama da situação da Rede Ferroviária.

Sala das Comissões, em de de 2005.

Deputada DRA. CLAIR
PT/PR

Deputado VITORASSI
PT/PR



E9A179AD28